

#### 1º TERMO ADITIVO Nº 202504070002 AO CONTRATO Nº 202501060002

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **00007.20250102/0003-64**TERMO ADITIVO N° **202504070002** 

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **202501060002**, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE RURÓPOLIS POR intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e, a empresa **FILIPE AUGUSTO O DA SILVA LTDA**.

O(A) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, com sede no(a) RUA 10 DE MAIO, 125, CENTRO, Rurópolis / PA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 12.352.501/0001-16, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) RUDNEY DE JESUS SOUSA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **FILIPE AUGUSTO O DA SILVA LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF Nº 46.189.116/0001-11**, sediado(a) na AVENIDA DOM FREDERICO COSTA, 2956, SANTANA, Santarém / PA - CEP: 68.015-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FELIPE AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) do CPF/MF Nº 030.823.432-44, tendo em vista o que consta no Processo nº **00007.20250102/0003-64** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **202504070002**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 08[meses] e 24[dias], a partir de 07/04/2025 até 31/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei  $n^{o}$  14.133, de 2021

# CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de:

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
2	serviços medicos de auditoria e clinica geral - ; prestação de serviços medicos em auditoria de aih, (autorização de internaçao hospitalar); laudos de apac (autorização de procedimentos de alta complexidade); processo de tfd (tratamento fora do domicilio);atendimento em unidades básica d e saude, com carga horaria de 40 horas semanais.	Mês	8	6.000,00	48.000,00
	serviços medicos de auditoria e clinica geral - ; prestação de serviços medicos em auditoria de aih, (autorização de internaçao hospitalar); laudos de apac (autorização de procedimentos de alta complexidade); processo de tfd (tratamento fora do domicilio);atendimento em unidades básica d e saude, com carga horaria de 40 horas semanais.	Dias	24	200,00	4.800,00
TOTAL					52.800,00

2.2. O valor global da presente avença é de **R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, conforme descrito na Cláusula Segunda do Contrato.





### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
  - I) Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde;
  - II) **Projeto/Atividade:** 2.054 Manutenção do Hospital MAQ;
  - III) **Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc. Pessoa Juridica;
  - IV) **Subelemento:** 3.3.90.39.50 Serviços médios hospitalares hospital;
  - V) Fonte:

### CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 07/04/2025.

### CLÁUSULA QUINTA -RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA -PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Rurópolis/PA, 03 de abril de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA CNPJ № 12.352.501/0001-16 RUDNEY DE JESUS SOUSA Responsável legal da CONTRATANTE

FILIPE AUGUSTO O DA SILVA LTDA CNPJ/MF Nº 46.189.116/0001-11 FELIPE AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA Responsável legal da CONTRATADA



TESTEMUNHAS		
Nome	Nome	